INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro · Garopaba/SC · CEP 88495000
Contato: imag@garopaba.sc.gov.br · 4832548240

Dados do Requerimento
135988

Empreendedor

Nome: HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

CPF/CNPJ: 00588164020

Endereço Avenida Venâncio Aires, 968 - Farroupilha · **CEP:** 90040192

Município: PORTO ALEGRE

Estado: RS

Empreendimento

HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE - 00588164020

Endereço: Estrada Geral da Barra | GRP 280, 252 - Encantada · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 732579.14, Y 6890898.23

Inscrição Imobiliária: 08.18.028.0022

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Regularização de 1 (uma) edificação residencial junto a Secretaria Municipal de Planejamento Territorial (SEPLAN; Protocolo n° 9315/2026).

Data: 12/11/2026

Solicitante: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA (18378438000254)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.